



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

OF.TES.Nº 22/2025

Pinheiro Machado, 13 de junho de 2025.

Através do presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9452, de 20/03/1997, que impõe comunicação sobre liberação de recursos do Governo Federal, vimos apresentar notificação a respeito do recebimento por parte do Município de Pinheiro Machado, das verbas abaixo discriminadas:

VERBAS FEDERAIS

R\$ 150.920,35 em 10/06/2025 ref. ao FUNDEB

Atenciosamente,

VINICIUS STEIN SCHULTZ
Tesouraria

KAUANE DUARTE LOPES
Secretária da Fazenda